



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 01/06/17  
Bentes

**PORTARIA Nº 208, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da do art. 71, VI; e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal.

**Resolve:**

Art. 1º. Indenizar Férias Prêmio nos termos do art. 99, inciso I da Lei Municipal nº 1.206 de 15 de agosto de 1991, alterado pela Lei nº 2.095, de 20 de março de 2017, para a servidora **Marlene de Fátima de Oliveira**, titular do cargo de Técnico de Enfermagem do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, em junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 01 de junho de 2017.

**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito do Município  
ADM 2017/2020